

5 — São ainda delegadas no conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., as seguintes competências:

5.1 — Atribuir os subsídios previstos no orçamento do Serviço Nacional de Saúde desde que enquadrados em programas verticais previamente aprovados;

5.2 — Autorizar os pagamentos a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 265/78, de 30 de Agosto, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

22 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25 482/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 10 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau prata, à Prof.ª Doutora Celeste Brasil Soares Malpique.

11 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Despacho (extracto) n.º 25 483/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 10 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde grau prata ao Prof. Doutor António Coimbra de Matos.

11 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 21 824/2007

Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar na categoria de técnico especialista da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica — fisioterapeuta

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 25 de Julho de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar vago na categoria de técnico especialista de fisioterapia, da carreira de técnico diagnóstico e terapêutica do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, aplicando-se-lhe as Portarias n.ºs 924/95, de 21 de Julho, 509/97, de 22 de Julho, 749/87, de 1 de Setembro, 218/93, de 23 de Fevereiro, 1186/97, de 21 de Novembro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Concurso válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Vencimento, condições e local de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do artigo 16.º e do mapa III do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, situando-se o local de trabalho nas duas unidades hospitalares da Póvoa de Varzim e Vila do Conde, que compõem o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 6.º, conjugadas com o n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a categoria de técnico especialista de fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — estar em conformidade com o referido no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, «técnicos principais com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*».

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, sito na Unidade de Vila do Conde, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número, data de emissão e de validade do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número identificação fiscal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Menção do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número do aviso, à página e à data do *Diário da República*, bem como à categoria a que se candidata;

d) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, a qual dispensa a apresentação dos mesmos;

e) Identificação de quaisquer circunstâncias ou elementos que os candidatos considerem relevantes e passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração passada pela instituição a que pertence onde conste, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública em anos, meses e dias, bem como a avaliação do desempenho dos últimos três anos;

b) *Curriculum vitae* (três exemplares) detalhado, datado e assinado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Habilitações profissionais.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Método de selecção e sistema de classificação final a utilizar:

11.1 — O método de selecção a utilizar será o de provas públicas de discussão curricular, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

11.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada à data de 10 de Outubro de 2007 a consulta prevista no n.º 1 do referido artigo, verificando-se a inexistência na BEP de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) para a categoria supramencionada, conforme a comprovação do pedido n.º 7434, emitida pela DGAEP.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Isabel Fernanda Monteiro Marques, técnica especialista de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos — Ana Paula Spreitzgrabner Campos e Ana Maria Cabral Matos Castro, ambas titulares da categoria de técnico especialista de fisioterapia do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde e do Hospital de São Marcos, Braga, respectivamente;

Vogais suplentes — Maria Cândida Carneiro da Costa e Isabel Maria Costa Oliveira, ambas titulares da categoria de técnico espe-

cialista de 1.ª classe e especialista do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., respectivamente.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso n.º 21 825/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de informática

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, e da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais de 24 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de informática do quadro de pessoal deste estabelecimento hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 210/2000, de 7 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento do referido lugar, caducando com o mesmo.

3 — Conteúdo funcional — as funções a prover são as estabelecidas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, sito na Quinta da Fonte Quente, Tocha.

5 — Métodos de selecção — prestação de provas — a prova é composta por duas partes, versando temas constantes do anexo ao despacho n.º 649/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de Junho de 2003:

a) Prova prática de configuração de postos de trabalho e apoio a utilizadores;

b) Entrevista sobre os temas:

Conceitos de *hardware* de computadores pessoais, administração de redes locais, administração de sistemas de correio electrónico, conceitos sobre privacidade e segurança.

6 — Remuneração — a remuneração é a que se encontra fixada no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

a) São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) São requisitos especiais os exigidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, nomeadamente possuir a categoria de técnico de informática do grau I, com um mínimo de quatro anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*.

7.1 — A falta de classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o candidato requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento, datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo daquele prazo.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente,

residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração;

d) Identificação do concurso a que se candidata;

e) Declaração, sob o compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Pedido de admissão — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço de cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria e na carreira para efeitos de promoção, a antiguidade na função pública e, ainda, as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, aos anos relevantes para o concurso;

c) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente com indicações dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada.

10.1 — As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei.

11 — Publicação dos resultados — a lista de candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final do concurso serão fixadas no quadro expositor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste estabelecimento hospitalar.

12 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Henrique da Costa Ferreira, especialista de informática do grau 2, nível 2, do Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu.

Vogais efectivos:

Engenheiro Ernesto Silva Seguro Fernandes, especialista de informática do grau 3, nível 2, da ARS Centro.

Dr.ª Conceição Loureiro Ferreira Saraiva, especialista de informática do grau 3, nível 2, da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Técnico José Pedro Santos Ferreira, técnico de informática do grau 2, nível 1, do Hospital José Luciano de Castro — Anadia.

Técnico Valter Filipe Roque Correia, técnico de informática do grau 2, nível 1, do Hospital de São Miguel.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e ou impedimentos.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 21 826/2007

Para os devidos efeitos se publica a lista de transição da categoria de enfermeiro para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, dos enfermeiros abaixo mencionados e com efeitos às datas que se indicam:

Diana Filipa Vieira Oliveira Afonso — 1 de Agosto de 2007.

Ivone Maria de Meireles Alves Bentes — 1 de Agosto de 2007.

Patrícia Margarida Ferreira Pinto — 1 de Agosto de 2007.

Raimundo Alexandre Neves Marinheiro — 1 de Agosto de 2007.

Juan Carlos Lopes da Costa — 3 de Setembro de 2007.

Sandra Cristina Ribeiro Ferreira — 12 de Setembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Nobre Mourão*.